



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

PROCESSO N.º 13/2021 INEXIGIBILIDADE N.º 02/2021

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE MARÇO DE 2023

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade n.º 01/2021, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO na área de MÉDICO INFECTOLOGISTA PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOP** e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital n.º 02/2021 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e c.c. Cláusula Décima Sétima do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento n.º 02/2021 com término previsto para **30 de março de 2022**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **31 de março de 2022** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **30 de março de 2023**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento n.º 02/2021, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução n.º 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade n.º 02/2021 estará vinculada a vigência desta Primeira Prorrogação de Edital.

1.2.2 O presente ato de prorrogação de edital, bem como sua publicação, servem como comprovação de prorrogação dos termos contratuais vinculados a esta Inexigibilidade n.º 02/2021.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional “O IMPARCIAL”, no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - www.ciop.sp.gov.br.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 30 de março de 2022

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva do CIOP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

Processo Licitatório n.º 13/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2021

ANEXO I

QUANTIDADES DE SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA MÉS/ANO - UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Médico Infectologista (por hora)	720 horas/mês – 8.640 horas/ano (plantões de 4h,6h,8h e 12h)	R\$ 100,00/h	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
02	Médico Infectologista (por consulta)	1.000 consultas/mês – 12.000 consultas/ano	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
03	Valor Estimativo para Custeio			R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00

*O Valor total do Edital é de R\$ 6.264.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**O Valor total estimado para custeio e liquidação de todos os contratos abrangidos neste Edital é de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por 12 (doze) meses.